



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Canindé de São Francisco (SE), 30 de novembro de 2022.

TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: N.º 25/2021-PM

N.º: 002/2022

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 03/2022 DATA: 14/03/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses consecutivos.

EMPRESA CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.


OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM NO ASSENTAMENTO SALINAS MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – LEGAL:

Considerando a necessidade de levantamento topográfico para comparação do serviços executados, paralisamos a obra até que o mesmo seja apresentado e que possamos dar andamento ao contrato verificando e compatibilizando com os serviços contratados pela planilha orçamentária.

A Paralisação encontra respaldo legal no que predita o Art.º 57, §1º, itens I e IV da lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 e 9.648/98.

Declaro a partir desta data, paralisada a Obra, e por consequência o Contrato supramencionado até ulterior deliberação.



RILDO JOAQUIM CARVALHO DA SILVA
Secretário de Obras e Serviços Públicos



CARLEANE OLIVEIRA RIOS
Diretora do Departamento de Obras

Ciente:



em 30.11.22